

Matrícula n.º 22.661

folhas n.º 16.927

livro n.º 2-RG

Cartório de Registro Imobiliário Rivanda Carmelo, circunscrição única, folhas n.º 16.927.
Registro geral, livro de registro n.º 2-RG, Comarca de São Cristóvão/SE, ano de 2011.

Matrícula n.º 22.661, data 02 de março de 2011, Imóvel:

Futura unidade habitacional, com as seguintes características: EDIFÍCIO ALTO DO BOSQUE APARTAMENTO 501: Constará de: Sala Estar/Jantar, 03 (três) Quartos, sendo 01 (um) suíte, Sanitário Social, Hall, Cozinha/Área de Serviço. Possuirá 51,66m² de área útil e 59,85m² de área privativa com fração ideal de 0,004563. Inscrição cadastral do imóvel na Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, Secretaria de Finanças/Divisão de Cadastro Imobiliário sob n.º 03352630501001. O imóvel supra descrito e caracterizado fica desmembrado de maior porção de terras, cujo título anterior encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca sob n.º matrícula n.º 24.542, registro n.º 02, folhas n.º 15.810 e verso, do livro de registro n.º 2-RG, efetuado em 26 de maio de 2010. Proprietária: União Engenharia e Construções Ltda, estabelecida à Rua Vereador João Claro, n.º 58, Bairro Siqueira Campos, no município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.619.588/0001-33. Custas de cartório – abertura de matrícula, R\$ 7,00. FERD – Fundo Especial de Recursos e Despesas – TJSE, R\$ 1,40. Total geral das custas, R\$ 8,40. Guia de recolhimento n.º 1501 1000 1469. O referido é verdade e dou fé.

Av. n.º 01.22.661: Procede-se a presente averbação, atendendo ao requerimento dirigido a esta serventia pela Interessada, **UNIÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida à Rua Vereador João Claro, n.º 58, Bairro Siqueira Campos, no município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.619.588/0001-33**, datado de **21 de fevereiro de 2011**, para a abertura da matrícula supra. O referido é verdade e dou fé. **São Cristóvão/SE, 02 de março de 2011.** Protocolo n.º **11.326**. Selo de autenticidade n.º **SE DA 035 6806 até SE DA 035 6821 (duzentas e dezesseis unidades habitacionais)**. Custas de cartório – averbação sem valor declarado, **R\$ 50,00**. FERD – Fundo Especial de Recursos e Despesas – TJSE, **R\$ 10,00**. Selo de autenticidade, **R\$ 0,07**. Total geral das custas, **R\$ 60,07**. Guia de recolhimento n.º **1501 1000 1470, 1471 e 1472**. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário

Av. n.º 02.22.661: Procede-se a presente averbação, atendendo ao requerimento datado de **11 de 03 de 2013**, dirigido a esta serventia pela **União Engenharia e Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.619.588/0001-33**, estabelecida na Rua Vereador João Claro, n.º 58, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, representada por **Julio César de Vasconcelos Silveira**, proprietária do Empreendimento, **Reserva Alto Verde, situado na Rua São Cristóvão, n.º 722, Bairro Santa Lúcia, São Cristóvão/SE**, para constar a construção e edificação no referido empreendimento de **216 (duzentas e dezesseis)** unidades individuais habitacionais. Foram apresentados neste ato o requerimento para averbação de construção, dirigido ao Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, datado de **11 de 03 de 2013**, firmado por **Julio César de Vasconcelos Silveira** (com firma reconhecida no Cartório do 5º Ofício de Aracaju/SE); **Mabrite-se n.º 06/2012**, datado de **12 de 12 de 2012**, assinado por **Elso de Freitas Moisés Filho**, arquiteto e urbanista, **CREA n.º 10401/D** e ainda por **Pollana Raimundo Santos, Secretária Municipal de Infraestrutura e do Meio Ambiente** e, a **CND - Certidão Negativa de Débitos do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, sob n.º 0003222012-22001519, emitida em 18 de 12 de 2012, válida até 18 de 06 de 2013**, os quais ficam devidamente arquivados em Cartório. O referido é verdade e dou fé. **São Cristóvão/SE, 20 de março de 2013.** Protocolo oficial n.º **17.330**. Selo de autenticidade usado na averbação n.º **SE DA 078 1013**. Custas de cartório – averbação sem valor declarado, **R\$ 50,00**. FERD – Fundo Especial de Recursos e Despesas, **R\$ 10,00**. Selo de autenticidade, **R\$ 0,08**. Total geral das custas, **R\$ 60,08**. Guia de recolhimento n.º **1501 3000 2450**. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE
Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
E-mail: rivandacarmelo@primeltronicos-se.com.br
TITULAR: RIVANDA CARMELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou

fé que a presente é reprodução autêntica

da Mat. 22.661, Fls. / Ficha 16.927, livro

2-RG, extraída nos termos do Artigo 19º.

§ 1º da Lei n.º 6015/73. Válida por 30

dias, conforme Artigo 1º Item IV, do

Decreto n.º 93.240/86. São Cristóvão/SE.

14/11/2025. Selo TJSE: 202529510026317

Acesse: www.tjse.us.br/x/6XTRK2. Guia

de recolhimento n.º 150250015069. (a)

Rivanda Carmelo - Titular.

Continuação no verso desta folha



Av. n.º 03.22.661: Procede-se a presente averbação, para ficar constando e fazendo integrante da matrícula e todos os atos nela praticados, atendendo ao requerimento firmado pela interessada, União Engenharia e Construções Ltda., o que a seguir vai transcrita: " Aracaju/SE, 20 de junho de 2013. Ao Cartório de Registro Imobiliário Rivanda Carmelo - São Cristóvão/SE, lmo. Sr. Oficial de Cartório. A União Engenharia e Construções Ltda, firma com sede à Rua Vereador João Claro, n.º 58, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob n.º 15.619.588/0001-33, vem através deste, reificar o endereço das matrículas 22.595 a 22.810, do Condomínio RESERVA ALTO VERDE, situado na Estrada do Povoado Cabrita, Bairro Jabotiana, em São Cristóvão/SE, conforme Habite-se n.º 06/12. Atenciosamente (a). Julio César de Vasconcelos Silveira, Diretor da União Engenharia e Construções Ltda. Prefeitura Municipal de São Cristóvão, Secretaria da Infraestrutura. Endereço da obra: Estrada da Cabrita, 722, Bairro Jabotiana, São Cristóvão/SE. Proprietário do imóvel: União Engenharia e Construções Ltda. Condomínio Residencial Multifamiliar RESERVA ALTO VERDE". O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, 26 de junho de 2013. Protocolo n.º 17.987. Selo de autenticidade n.º SE DA 132 6129. Custas de cartório - averbação sem valor declarado, R\$ 50,00. FERD - Fundo Especial de Recursos e Despesas - TJSE, R\$ 10,00. Selo de autenticidade, R\$ 0,08. Total geral das custas, R\$ 60,08. Guia de recolhimento n.º 1501 3000 5394. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário

[Assinatura]

R. n.º 04.22.661: Através do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUIATADO, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, n.º 1.444.0348562-5, datado de 12 de julho de 2013, LISMAR DOS SANTOS SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 22/01/1981, representante comercial, portador(a) da carteira de identidade RG 02054694590, expedida por DETRAN/BA em 20/10/2011 e do CPF 001.217.375-43, residente e domiciliado(a) em R. Tomaz Gonzaga, 16, Pernambuco em Salvador/BA, adquiriu, através de compra no valor de R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais), por compra feita a UNIÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.619.588/0001-33, estabelecida à Rua Vereador João Claro, n.º 58, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, neste ato representada neste ato por Júlio César de Vasconcelos Silveira, nacionalidade brasileira, nascido em 06/10/1953, diretor de empresas, portador da carteira de identidade RG n.º 221578 expedida por SSP/SE em 07/06/2004 e do CPF/MF sob n.º 116.256.435-00, casado no regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado(a) em R. Manoel Espírito Santo, 78, Casa, grageru em Aracaju/SE. CREDORES FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes n.º 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, representada por VAGNA CARDOSO MARTINS, nacionalidade brasileira, casada, nascido(a) em 06/06/1981, economista, portador(a) da carteira de identidade 1528962, expedida por SSP/SE em 09/03/2010 e do CPF 983.038.485-34, conforme procuração lavrada às folhas 037 e 038 do livro 2918, em 09/12/2011 no 2º Ofício de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 120 do livro 608, em 23/08/2012 no 5º Ofício de Aracaju/SE, doravante designada CAIXA. O imóvel a saber: um apartamento sob n.º 501, Edifício Alto do Bosque, Condomínio Reserva Alto Verde, situado na Estrada da Cabrita, n.º 722, Bairro Jabotiana, São Cristóvão/SE, ficando dispensada a descrição especificada do imóvel de acordo com os termos do artigo 2º, da Lei n.º 7433/85, em vigor. Inscrição cadastral do imóvel na Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, Secretaria de Finanças/Divisão de Cadastro Imobiliário sob n.º 03352630501001. Foi pago o imposto de transmissão de bens imóveis, através do ITBI de n.º 621/2013, datado de 19 de julho de 2013, desoneração fiscal conforme Lei Municipal n.º 019/2009 de 22 de julho de 2009, atribuído ao imóvel conforme avaliação feita pela Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, Secretaria de Finanças/Divisão de Cadastro Imobiliário, o qual fica devidamente arquivado em Cartório competente para fins de direito. Foi apresentado ainda neste ato pela vendedora, a CNDF - Certidão Negativa de Débitos Fiscais, referente ao IPTU, n.º 557/2013, a qual fica devidamente arquivada em Cartório competente para fins de direito. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, 05 de setembro de 2013. Protocolo n.º 18.874. Selo de autenticidade n.º SE DA 132 8857. Custas de cartório - registro com valor declarado, R\$ 386,50. FERD - Fundo Especial de Recursos e Despesas - TJSE, R\$ 77,30. Selo de autenticidade, R\$ 0,08. Total geral das custas, R\$ 463,88. Guia de recolhimento n.º 1501 3000 6772. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

[Assinatura]

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE
 Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
 Telefone: (79) 3261-1205
 E-mail: imobiliario@imobiliariose.com.br
TITULAR: RIVANDA CARMELO
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. 22.661, Fls. / Ficha 16.927, Livro 2-86, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei n.º 6015/73. Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto n.º 93.240/86, São Cristóvão/SE, 14/11/2025. Selo TJSE: 202529510026317
 Acesso: www.tjse.jus.br/x/6XTRK2. Guia de recolhimento n.º 150250015869. (a)
 Rivanda Carmelo - Titular.



RA, n.º 05-22.661: Através do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUIATADO, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SPEE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, n.º 1.4444.0348562-5, datado de 12 de julho de 2013, LISMAR DOS SANTOS SILVA, devidamente qualificado no registro n.º 04-22.661, para garantia do crédito que lhe foi concedido pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.369.305/0001-04, devidamente representada, DÁ, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, PARA GARANTIA DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO, o imóvel descrito e caracterizado na matrícula e registro supra mencionado na forma e condições seguintes: B - VALOR DA OPERAÇÃO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBJETO DESTE CONTRATO, VALOR DA COMPRA E VENDA DO IMÓVEL E FORMA DE PAGAMENTO - B1 - VALOR DA OPERAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel residencial urbano caracterizado neste instrumento é de R\$ 138.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios, se houver R\$ 41.381,78. Recursos da conta vinculada de FGTS, se houver R\$ 0,00. Valor do Financiamento para compra e venda R\$ 97.118,22. Valor de financiamento das despesas acessórias R\$ 0,00. B2 - VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO: O valor da compra e venda do imóvel será pago em conformidade com o disposto neste instrumento. B3 - VALOR DO FINANCIAMENTO PARA DESPESAS ACESSÓRIAS (CUSTAS CARTORARIAS COM REGISTRO E COM ITBI) DO PRESENTE CONTRATO R\$ 0,00. C - VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO R\$ 135.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). D - MÚTUA/REGATE/PRESTAÇÕES/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES. D1 - Origem dos Recursos: SPE. D2 - Norma Regulamentadora: HH-200.019 - 14/06/2013 - GENPF. D3 - Valor Total da Dívida/Financiamento: R\$ 97.118,22. D3.1 - Financiamento do imóvel R\$ 97.118,22. D3.2 - Financiamento Despesas Acessórias R\$ 0,00. D4 - Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 135.000,00. D5 - Sistema de Amortização: SAC. D6 - Prazos (em meses) 420. D6.1 - Prazo de Carência: 0. D6.2 - Prazo de Amortização: 420. D7 - Taxa de Juros(%) ao ano Nominal/Efetiva: 8,5401/8,8500. D7.1 - O(s) DEVEDOR(ES)/FIDUCIARTE(S) manifestam a opção pela taxa de juros reduzida, declarando-SE clientes que, somente e enquanto, forem mantidas as condições de conta corrente com Cheque Especial, cartão de crédito, débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente na CAIXA ou em folha de pagamento, e adimplência do contrato, a taxa de juros reduzida Será mantida. TAXA DE JUROS NOMINAL REDUZIDA: 8.0000% ao ano TAXA DE JUROS EFETIVA REDUZIDA: 8.3000% ao ano. D8 - Encargo Inicial Prestação (a%): R\$ 979,97. Prêmios de Seguros: R\$ 27,81. Taxa de Administração - TA: R\$ 25,00. Total: R\$ 972,56. D9 - Vencimento do Primeiro Encargo. D10 - Resgate dos Encargos: Mensal: 12/08/2013. DE ACORDO COM A CLÁUSULA SEXTA. D11 - Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação. E - RENDA - COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL DO DEVEDOR PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: Devedor LISMAR DOS SANTOS SILVA comprovada R\$ 6.798,33. Não comprovada R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, 05 de setembro de 2013. Protocolo n.º 18.874. Selo de autenticidade n.º SE DA 132 8858. Custas de cartório - registro com valor declarado, R\$ 151,25. FERD - Fundo Especial de Recursos e Despesas - TJSE, R\$ 30,25. Selo de autenticidade, R\$ 0,08. Total geral das autenticadas, R\$ 181,58. Guia de recolhimento n.º 1504 3000 6772. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário

Av. n.º 06-22-664: a presente averbação é feita para ficar constando e fazendo parte integrante dos Registros 04 e 05, a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** que tem o seguinte teor: CAIXA, Anexo I. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. (¹) Emitida nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004. **NÚMERO:** 1.4444.0348562-5. **SÉRIE:** 0713. 1 **CREADOR**. Razão social: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Endereço:** Setor Bancário Sul. **Complemento:** Quadra 04, lotes 3/4. **Bairro:** Asa Sul. **Cidade:** Brasília. **UF:** DF. **CEP:** 70.092-900. **CNPJ:** 00.360.305/0001-04. Representada por: VAGNA CARDOSO MARTINS, nacionalidade brasileira, casada, nascido(a) em 06/06/1981, economiária, portador(a) da carteira de identidade 1528962, expedida por SSP/SE em 09/03/2010 e do CPF 983.038.495-34, conforme procuração lavrada às folhas 037 e 038 do livro 2918, em 09/12/2011 no 2º Ofício de Brasília/DF e substeatamento lavrado às folhas 120 do livro 608, em 23/03/2012 no 5º Ofício de Aracaju/SE. Dados do contrato/estatuto social: Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente Cédula de Crédito Imobiliário. 2 - **DEVEDOR (ES)**. **Nome:** LISMAR DOS SANTOS SILVA. **CPF/CNPJ:** 001.217.375-43. **Endereço:** R THOMAZ GONZAGA 16, PERNAMBUCOS. **Nº** 16, **Complemento:** null, **Cidade:** SALVADOR, **UF:** BA, **CEP:** 41100-000. 3 - **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL VINCULADO AO CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. **Endereço:** RUA SÃO CRISTÓVÃO CD A VERDE, 722. **Complemento:** AP. 501, ED. ALTO PARAÍSO AP 301, CD RESERVA ALTO VERDE, **Bairro:** SANTA LÚCIA. **Cidade:** SÃO CRISTÓVÃO **UF:** SE **CEP:** 49100000. **Matrícula:** Livro: Serviço de Registro de Imóveis. 4 - **GARANTIA**. **Tipo:** Real Modalidade: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Nº registro. 5 - **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 97.118,22. **Data Base:** 12/07/2013. 6 - **CONDIÇÃO DA EMISSÃO:** Integral e Cartular. 7 - **CONDIÇÃO GERAIS DA DÍVIDA:** **Prazo Inicial:** 420 meses. **Prazo remanescente:** 420 meses. **Prazo de amortização:** 420 meses. **Data do vencimento do primeiro encargo:** 12/08/2013. **Valor total da dívida:** R\$ 97.118,22. **Valor da garantia:** R\$ 135.000,00. **Valor total da parcela:** R\$ 972,78. **Valor dos seguros de Morte e Invalidez Permanente:** R\$ 17,28. **Valor dos seguros de danos físicos ao Imóvel:** R\$ 10,53. **Taxa de juros:** nominal: 8.000% a.a, efetiva: 8.3000% a.a. **Forma de reajuste:** Anual. **Taxa de juros moratórios:** 0,033% (trinta e três milésimos por cento). **Taxa de juros remuneratórios:** 8.000% a.a. **Atualização monetária:** mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de pagamento: ARACAJU, SE. 8 - **DECLARAÇÃO DO CREADOR**. Declaro que estou ciente de que a existência de prenotação e/ou registro de qualquer ônus real, exceto o da garantia mencionada no campo 5 desta CCI, penhora ou averbação de qualquer mandado ou ação judicial sobre os direitos imobiliários aqui identificados, prejudicará a averbação da emissão desta CCI, nos termos da legislação em vigor. Local de emissão: ARACAJU, SE, Data de emissão da CCI: 17 de maio de 2013. Assinatura do CREADOR: Vagna Cardoso Martins, gerente de atendimento PF, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dispensado o reconhecimento de firmas nos termos do art. 38 da Lei nº 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, 05 de setembro de 2013. Protocolo n.º 18.875. Selo de autenticidade n.º SE DA 132 8859. Custas de cartório - averbação sem valor declarado, R\$ 50,00. FERD - Fundo Especial de Recursos e Despesas - T-JSE, R\$ 10,00. Selo de autenticidade, R\$ 0,08. Total geral das custas, R\$ 60,08. Guia de recolhimento n.º 1501 3000 6773. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Continuação no verso desta folha

ORIGINAL
EQUIPMENT



Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefones: (79) 3261-1205
E-mail: rivandacarmo@primeirooficio50-se.com.br
www.primeirooficio50-se.com.br

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE

CERTIDÃO DE INTERITO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. 22.661 Fls. e **Ficha 16.927**, livro de 2-RRG, extraída nos termos do Artigo 19º do § 1º da Lei n. 6015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Deceto n. 93.240/86. São Cristóvão/SE, 14/11/2025. Selo TPE: 2025091510026317
Acesse: www.tjse.jus.br/x/6XTRKZ. Guia de recolhimento (a) 150250015969. (a)
Dividendo Carmelo - Titular.

bilário.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VGXMV-965CV-UTALN-A6TDU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rivanda Carmelo (CPF ***.410.835-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/VGXMV-965CV-UTALN-A6TDU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>